

mil reais) para utilização no presente exercício financeiro, no período de 60 (sessenta) dias a contar da data da autenticação da ordem bancária, com prestação de contas no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.

Art. 2º As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903000 – R\$ 3.000,00 (Material de Consumo)

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903600 – R\$ 300,00 (Serviço Terceiro Pessoa Física)

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903900 – R\$ 700,00 (Serviço Terceiro Pessoa Jurídica)

Belém-PA, 14 de julho de 2022.

BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL

SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 828728

PORTARIA Nº 337/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2016, do Colégio de Procuradores, que regulamenta a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO a solicitação de suprimento de fundos feita pelo Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas (Protocolo PAE nº 2022/884111), as informações apresentadas pelo DFIN, a manifestação jurídica exarada e tudo o mais que consta dos autos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora BÁRBARA PINHEIRO AMANAJÁS, matrícula 200259, CPF nº 009.035.532-60, Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para utilização no presente exercício financeiro, no período de 60 (sessenta) dias a contar da data da autenticação da ordem bancária, com prestação de contas no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.

Art. 2º As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903000 – R\$ 2.000,00 (Material de Consumo)

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903300 – R\$ 1.000,00 (Passagens e Locomoções)

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903600 – R\$ 1.000,00 (Serviço Terceiro Pessoa Física)

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903900 – R\$ 1.000,00 (Serviço Terceiro Pessoa Jurídica)

Belém-PA, 14 de julho de 2022.

BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL

SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 828646

DIÁRIA

PORTARIA Nº 339/2022/MPC/PA

O Secretário do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 119/2022/MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO a solicitação da Procuradora de Contas Silaine Karine Vendramin, para participar do evento "ENCONTRO NACIONAL SOBRE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA DOS MPCs e IV SIMPÓSIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO", a serem realizados de 08 a 11/08/2022, de forma presencial, em Florianópolis - SC (Processo PAE nº 2022/858997);

CONSIDERANDO os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas SILAINE KARINE VENDRAMIN, para participar do evento "ENCONTRO NACIONAL SOBRE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA DOS MPCs e IV SIMPÓSIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO", a serem realizados de 08 a 11/08/2022, de forma presencial, em Florianópolis - SC, 5,5 (cinco e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento necessário, de 07 a 12/08/2022, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de julho de 2022.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

Protocolo: 828703

PORTARIA Nº 340/2022/MPC/PA

O Secretário do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 119/2022/MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO a solicitação da Procuradora de Contas Deila Barbosa Maia, para participar do evento "TOMADA DE CONTAS, TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", a ser realizado de 10 a 12/08/2022, de forma presencial, em Brasília-DF (Processo PAE nº 2022/859386);

CONSIDERANDO os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas DÉILA BARBOSA MAIA, para participar do evento "TOMADA DE CONTAS, TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" a ser realizado de 10 a 12/08/2022, de forma presencial, em Brasília-DF, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de

afastamento necessário, de 09 a 13/08/2022, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de julho de 2022.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

Protocolo: 828749

FÉRIAS

PORTARIA Nº 333/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Vanessa Maria Lopes Madeira, datado de 11/07/2022 (Protocolo PAE nº 2022/878614), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora VANESSA MARIA LOPES MADEIRA, ocupante de cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade Controle Externo, matrícula nº 200212, 30 (trinta) dias das Férias relativas ao período aquisitivo de 14/11/2020 a 13/11/2021, para o período de 16/08 a 14/09/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 13 de julho de 2022.

BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL

SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 828395

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 3751/2022-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 29/2022-CPJI, de 31/5/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 8315/2022, em 1º/6/2022;

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça José Edvaldo Pereira Sales para, com prejuízo de suas atribuições originárias, exercer a Função Gratificada de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, a partir de 1º/6/2022, até ulterior deliberação, conforme a PORTARIA nº 2787/2022-MP/PGJ, de 30/5/2022, publicada no D.O.E. de 31/5/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 160/2017-CNMP, de 14/2/2017, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 3/3/2017,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR os Promotores de Justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES e MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT, respectivamente, das funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça de Icoaraci, designados pela PORTARIA nº 4440/2021-MP/PGJ, de 6/12/2021, publicada no D.O.E. de 8/12/2021, a contar de 1º/6/2022.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que os Doutores José Edvaldo Pereira Sales e Mário Sampaio Netto Chermont se houveram no desempenho das atribuições de referidas funções.

III - DESIGNAR os Promotores de Justiça DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO e JAYME FERREIRA BASTOS FILHO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça de Icoaraci, no período de 1º/6 a 31/12/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de julho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3752/2022-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 130/2022-MP/GSI, de 6/6/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 8598/2022, em 6/6/2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNMP nº 156, de 13/12/2016, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 14/2/2017, que instituiu a Política de Segurança Institucional e o Sistema Nacional de Segurança Institucional do Ministério Público;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 012/2017-CPJ, de 6/11/2017, publicada no D.O.E. de 10/11/2017, que criou e regulamentou o funcionamento do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Pará - GSI,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça CARLOS STILIANIDI GARCIA, Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional - GSI, para, sem prejuízo de suas atribuições, compor, na qualidade de representante do GSI, a Comissão de Sistemas da Área Finalística do Ministério Público do Estado do Pará e Processo Judicial Eletrônico - PJE